



RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

***ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 48
DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TEODORO SAMPAIO.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterado o inciso II do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, passando a vigorar a seguinte redação:

II- Ordinária- realizadas às quartas-feiras às 15:00 horas;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2026.

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO
Vereador Presidente da Câmara

VALDICE SUELO DE UZÊDA LUNA
Vereadora 1ª Secretária

NEEMIAS DA SILVA VALVERDE
Vereador 2º Secretário